



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer ao item 1.1 da Cláusula Primeira, os seguintes itens e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Luminária LED de 47W	184	R\$ 901,04	R\$ 165.791,36
2.	Luminária LED de 58W	36	R\$ 1.044,09	R\$ 37.587,24
3.	Luminária LED de 95W	16	R\$ 1.435,35	R\$ 22.965,60
4.	Luminária LED de 148W	28	R\$ 1.760,42	R\$ 49.291,76
				R\$ 275.635,96

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores acrescidos serão pagos e diluídos nas parcelas a vencer, conforme item 9.1, da Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



Espumoso, 14 de julho de 2020.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

QUARK ENGENHARIA EIRELI

Contratada

Testemunhas:
